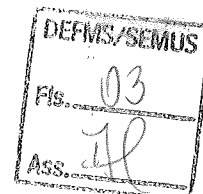




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA/CMS Nº. 027/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 28 de janeiro de 2019.

01. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO: **ANTONIO GRANGEIRO SARAIVA**
CONTATO: TELEFONE: 3218-5352

02. OBJETO:

Camisetas, conforme quantidade e especificações constates nesse termo.

03. ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos provenientes da fonte: **0040.00.199**

04. JUSTIFICATIVA:

As camisetas serão utilizadas para identificação dos delegados participantes, bem como os inscritos e os responsáveis pelo apoio e organização **da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, evento da área de saúde que *objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas* sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Conferência de Saúde encontra fundamento na Lei n.º 8.142/90 que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*. É um resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa para a sociedade na conquista do direito à saúde com participação da sociedade. Os Conselhos de Saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. Para atingir esse fim, de modo articulado e efetivo, conhecer o SUS passou a ser imprescindível. Deliberar acerca das políticas de saúde é uma grande conquista da sociedade! Garantir a implementação das deliberações é uma disputa permanente em defesa do SUS. Razão pela qual de quatro em quatro anos são realizadas as conferências de saúde. É por isso que a promoção do conhecimento sobre a saúde no País e o papel dos Conselhos de Saúde implicam no fortalecimento do SUS.

O público alvo estimado para a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** é de **300 pessoas**, oriundas municípios de Palmas no Estado do Tocantins é composto por Conselheiros Municipais, Conselheiros Locais de Saúde, Usuários do SUS e técnicos da área de Saúde (Convidados, ouvintes, comissão organizadora).

05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VL UNITÁRIO ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
01	sv	300	Confecção de camisetas malha fria, gola V, com silk frente, cor branca, tamanhos variados e arte a ser informado posteriormente.	13,80	4.140,00
02	sv	30	Confecção de camisetas malha fria, gola V, com silk frente e verso, cor azul e verde, tamanhos variados e arte a ser informado posteriormente, para a equipe organizadora do evento.	13,80	414,00
VALOR TOTAL					4.554,00

06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
8600.10125.1110.2717	33.90.39	0040.00.199	20191971	70006	4.554,00
VALOR TOTAL					4.554,00

07. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ORÇAMENTO

A despesa ocorrerá na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$ Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais.

08. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizado à quadra 1302 sul, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, Avenida Teotônio Segurado. Até o dia 28 de fevereiro de 2019. De segunda à sexta de 13h às 18h.

09. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Prestar a CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta demanda;
 b) Atestar, receber e conferir o serviço efetivamente fornecido de acordo com o objeto proposto.

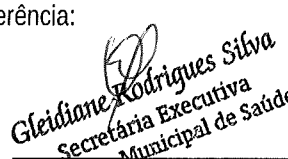
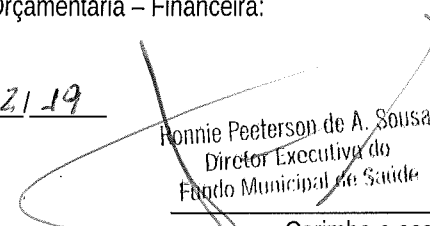
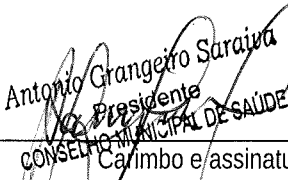
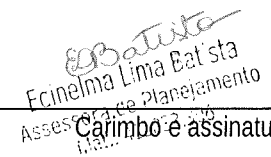
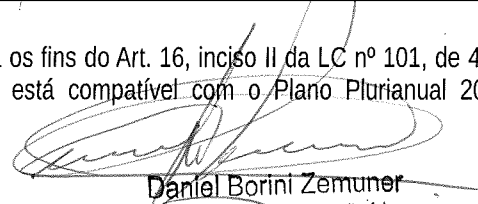
REFFMS/SEMUS
 Fis. 04
 Ass. JF

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços de boa qualidade, conteúdo atualizado e de acordo com as normas pertinentes vigentes.
 b) Apresentar documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços.
 c) Qualquer demanda a ser executada, não constante do objeto deste Termo documento, deverá ser previamente, autorizado pelo gestor, à vista de composição específica, devendo haver também disponibilidade de recursos para a cobertura dos correspondentes acréscimos.

11. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será conforme a execução do serviço, efetuado em moeda corrente, no prazo de até o limite do vencimento da nota de empenho (anexos);
 b) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

12. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência: Data: <u>30/01/19</u>  Gleidiane Rodrigues Silva Secretária Executiva Conselho Municipal de Saúde Carimbo e assinatura	13. Validação Orçamentária – Financeira: Data: <u>12/02/19</u>  Ronnie Peterson de A. Sousa Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde Carimbo e assinatura
14. Setor Solicitante: Data: <u>30/01/19</u>  Antonio Grangeiro Saraiva Presidente CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Carimbo e assinatura	15. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente: Data: <u>11/02/19</u>  Ercelma Lima Batista Assessoria de Planejamento Carimbo e assinatura
16. Ordenador de Despesas: Declaro, como ordenador de despesas, para os fins do Art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que apresente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2019/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. Data: <u>12/02/19</u>  Daniel Borini Zemuner Secretário Interino de Saúde Carimbo e assinatura	